



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Praça Padre Joao Nolte, 22
45094232/0001-94

Exercício: 2021

PROJETO DE LEI Nº ⁸¹78, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				18.000,00
01	01	00	Camara Municipal	
	9	01.031.0001.2002.0000	Administração da Camara	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
		01	Tesouro	F.R.: 00100
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	00	Fundo Municipal de Saude	
	200	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-18.000,00
		01	Tesouro	F.R. Grupo: 0 0100
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-18.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Barbosa de Moraes
Prefeito Municipal

PROTCCOLO
Nº 080/2021
28 DEZ. 2021
CÂMARA MUNICIPAL
NOVA ALIANÇA - SP